

1 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Defesa Agropecuária / Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas / Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins - <u>Ato nº 72, de 28 de Agosto de 2018</u>

Torna público os resultados dos processos pós-registro de produtos fitossanitários.

2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo - <u>Portaria nº 219, de 28 de Agosto de 2018</u>

Submete à Consulta Pública, pelo prazo de 90 dias, a proposta de instrução normativa, apresentada em anexo à Portaria, com o objetivo de modernizar as normas para avaliação das viabilidades técnica e econômica para fins de fomento e de fiscalização das entidades turfísticas.

As sugestões deverão ser apresentadas no formato de planilha editável, conforme exemplo anexo à portaria, e deverão ser enviados para o e-mail: comissao.bea@agricultura.gov.br.

Dos dispositivos descritos em proposta, destacam-se:

- Avaliação da Viabilidade Técnica;
- Avaliação da Viabilidade Econômica;

3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Política Agrícola - Portaria nº 207, de 28 de Agosto de 2018

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de algodão herbáceo, ano-safra 2018/2019, nos seguintes Estados:

- no Estado de São Paulo;
- no Estado de Goiás;

4 - Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - <u>Extratos de Pareceres Técnicos nº 5.955 a</u> <u>6.006/2018</u> pg 22

Torna público os processos julgados pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio com relação às atividades envolvendo organismos geneticamente modificados (OGMs).

5 - Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - <u>Despacho de 29 de Agosto de 2018</u>

Torna público, após decisão da CTNBio que ficam cancelados os seguintes processos de liberação planejada no meio ambiente: n° . 01250.031981/2017-12 e n° 01200.001820/2016-09.

6 - Ministério da Fazenda /Comissão de Valores Mobiliários - Retificação

Realiza as seguintes retificações na CVM Nº 600/18, que trata sobre o regime dos Certificados de



Recebíveis do Agronegócio objeto de oferta pública de distribuição.

Das alterações, destacam-se:

- no § 2º do art. 3º, onde se lê "§ 2º O produto agropecuário in natura referido no § 2º é aquele...", leia-se "§ 2º O produto agropecuário in natura referido no § 1º é aquele..."; e
- no § 3º do art. 3º, onde se lê "§ 3º Para efeito do disposto no § 2º, equipara-se ao produto agropecuário in natura os subprodutos ou resíduos que, mediante o beneficiamento ou industrialização rudimentar referidos no § 3º, surgem...", leia-se "§ 3º Para efeito do disposto no § 1º, equipara-se ao produto agropecuário in natura os subprodutos ou resíduos que, mediante o beneficiamento ou industrialização rudimentar referidos no § 2º, surgem . . . ".

7 - Ministério da Fazenda / Conselho Nacional de Política Fazendária - <u>Despacho nº 111, de</u> 29 de Agosto de 2018

Publica Protocolos celebrados entre os Estados, das quais são de interesse:

• Protocolo ICMS 55/18, de 29 de Agosto de 2018 – Altera o Protocolo <u>ICMS 55/13</u>, que dispõe sobre medidas que visam controlar a circulação de café em grão cru ou em coco.

8 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Gerência-Geral de Toxicologia - $\underbrace{Resolução-RE}_{n^2 \ 2.344, \ de \ 29 \ de \ Agosto \ de \ 2018}$

Inclui a "Obs. 5: Exclusão das embalagens primárias inferiores a 1 kg e embalagens hidrossolúveis inferiores a 0,5 kg de produtos formulados à base de acefato, em decorrência dos encaminhamentos após a reavaliação toxicológica deste ingrediente ativo", na monografia do ingrediente ativo **A02 - ACEFATO**.

9 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Gerência-Geral de Toxicologia - Resolução-RE nº 2.345, de 29 de Agosto de 2018

Inclui a Cepa IBSBF 323; corrige o texto do intervalo de segurança de "não determinado devido à natureza do produto", para "Não determinado em função da não necessidade de estipular o limite Máximo de resíduo (LMR) para este ingrediente ativo"; corrigir o texto intervalo de segurança de "4 horas ou até a secagem da calda", para "Não determinado em função da não necessidade de estipular o limite Máximo de resíduo (LMR) para este ingrediente ativo", na monografia do ingrediente ativo **B49 - BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS.**

10 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Gerência-Geral de Toxicologia - Resolução-RE n^{o} 2.346, de 29 de Agosto de 2018

Inclui as culturas de eucalipto e pinus na modalidade de emprego em pré e pós-emergência como uso não alimentar, na monografia do ingrediente ativo **C32 - CLETODIM**.



Exonerações e Nomeações

Ministério do Meio Ambiente - Portarias de 28 de Agosto de 2018

 Nomeia Raul Xavier de Oliveira para exercer o cargo de Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Combate ao Desmatamento, Degradação Florestal e Queimadas, da Secretaria de Mudança do Clima e Florestas.

Ministério do Meio Ambiente - Portaria nº 353, de 29 de Agosto de 2018

Designa membros para compor o Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH.